



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.232

DE 26 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº: *Extra*
Data: *26/03/2020*

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 209 | 02.09.02 | 12.361.0066.2122 | 3.3.90.30.00 | 01.000.00 | |
| Recurso | 274 | 02.09.03 | 12.365.0066.2126 | 3.3.90.30.00 | 01.000.00 | 206.000,00 |
| Crédito | 415 | 02.13.02 | 10.302.0073.2137 | 4.4.90.52.00 | 01.000.00 | |
| Recurso | 233 | 02.09.02 | 12.361.0066.2161 | 3.3.90.30.00 | 01.000.00 | 368.000,00 |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo